



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.782/2015

Concede licença Saúde ao servidor **EDNILSON VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

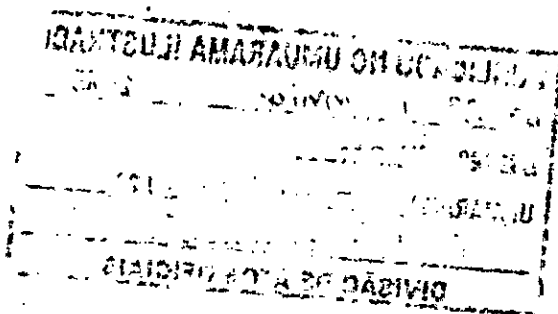
Art.1º. Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de GARI, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 22 de abril de 2015 a 22 de junho de 2015, conforme o Processo nº 053 de 15 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light print]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 / Maio / 2015
 DE Nº 10.378
 UMUARAMA, 25 / 05 / 2015
Caroline S. Jonete
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS